



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO VARÃO  
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

## **EDITAL** N.º 002/2021

**João António Góis Girão**, Presidente da Junta de Freguesia supra, **FAZ SABER QUE**, devido á modificação e prorrogação do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 6 - B/2021, de 13 de janeiro, relativo á COVID-19, foi deliberado pelo executivo da Junta de Freguesia que os serviços desta Junta de Freguesia funcionarão, a partir da presente data, **por marcação**, encontrando-se o atendimento presencial suspenso até ao dia 30 de Janeiro de 2021, podendo ocorrer algum transtorno para os Municípes.

**Nesta senda determino que a Junta de Freguesia de Santo Varão encerre até ao dia 30 de Janeiro de 2021, devendo os assuntos urgentes e de caracter inadiável ser solicitados pelos emails: milibpr@hotmail.com, isabelferreirajfsv@gmail.com ou joao.girao.comprarcasa@gmail.com, ou pelos números de telemóvel 969826444, 964189597 ou 964611944.**

Com este procedimento também o estamos a proteger.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado no edifício sede desta Freguesia e nos outros locais de estilo.

Secretaria da Junta de Freguesia de Santo Varão, 14 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia,

  
(João António Góis Girão)